

NOTA FISCAL RURAL

Do Cumprimento de Obrigação à Vantagem Competitiva

Lédycce Nóbrega

Advogada | Contadora | Consultora em Agronegócio

Palmas - Tocantins, 2026

Para refletir.

Você sabe por que muitos produtores rurais perdem dinheiro sem perceber?

A maioria não sabe. Porque a perda não aparece numa única linha.

Ela aparece na multa do fisco, no crédito perdido e no preço que o comprador deixa de pagar.

Reforma Tributária: LC 214/2025 · Crédito presumido: art. 168, LC 214/2025 · Multas fiscais: art. 44, Lei 9.430/1996

A mesma nota. Duas formas de ver. Uma delas custa dinheiro.

VISÃO COMUM

- ⚠ Nota é obrigação chata
- ⚠ Emito porque sou obrigado
- ⚠ Chama o contador só quando precisam
- ⚠ Nota é perda de tempo
- ⚠ Arquivo e esqueço

VISÃO ESTRATÉGICA

- ✓ Nota é histórico de produção
- ✓ Emito porque me protege e abre mercado
- ✓ Uso dados para planejar com o contador
- ✓ Nota abre crédito e negocia preço
- ✓ Nota é ativo estratégico

A Reforma não começa em 2027. Ela começa hoje, dentro de cada nota.

A qualidade da informação que você registra agora é o que vai proteger ou prejudicar na transição.

FATURAMENTO < R\$ 3,6M/ano

- ✓ Não recolhe IBS nem CBS nas vendas
- ✓ Gera crédito presumido para o comprador
- ✓ Campos IBS/CBS na nota: obrigatórios jan/2026*
- ✓ Em 2026 é teste. Em 2027 é real.
- ✓ Nota errada em 2026 = passivo tributário em 2027

FATURAMENTO ≥ R\$ 3,6M/ano

- Contribuinte obrigatório de IBS e CBS
- Destaca os tributos na nota fiscal
- CNPJ obrigatório a partir de jan/2027
- Split Payment: imposto recolhido automático
- Simular agora — decisão irretratável no ano

IBS/CBS: art. 1º e 9º, LC 214/2025 · Não contribuinte produtor rural: art. 164, LC 214/2025 · Contribuinte obrigatório ≥ R\$ 3,6M: art. 165, LC 214/2025 · CNPJ produtor: art. 166, LC 214/2025 · Split Payment: art. 49, LC 214/2025

Nota errada gera multa, perde crédito e ainda desconta no seu preço.

São três problemas que acontecem em momentos diferentes — e o produtor normalmente só percebe um.

01

Multa do fisco

NCM errado, CFOP incompatível ou campos obrigatórios em branco. Multa de até 75% do tributo. Sem contar juros e correção.

Até 75% do tributo

02

Nota não chancelada = sem validade

Nota rejeitada pela SEFAZ não tem validade jurídica. A operação não existe para o fisco. O produto sai, o dinheiro entra, mas o documento não prova nada.

Operação inexistente

03

Desconto no seu preço de venda

Quando o comprador perde o crédito (ICMS, IBS/CBS) por causa da sua nota, ele desconta isso de você na próxima negociação. Sem discussão.

Desconto direto no preço

Agora vira o jogo.

A nota fiscal é o documento mais estratégico da sua fazenda.

Não é obrigação burocrática.

É ferramenta de negócio. E começa a funcionar assim que você entende cada campo.

Uma nota tem muitos campos. Aqui é onde o **dinheiro** está.



Emitente e Destinatário

CPF/CNPJ errado, IE inativa ou endereço divergente geram rejeição imediata e inconsistências cadastrais que atraem fiscalização.



Data da operação

Emitir depois da entrega impacta competência fiscal, Livro Caixa e a comprovação de quando a comercialização aconteceu.



Descrição do produto

"Produtos agrícolas" não existe para o fisco. Soja em grãos, Bovino Nelore para abate — quanto mais específico, menor o risco.



Quantidade e valor

A unidade da nota precisa conversar com o contrato e o romaneio. Subfaturamento e superfaturamento são detectados pelo cruzamento NF-e x dados bancários.

NCM errado é o mesmo que colocar o CPF do vizinho na nota.

NCM mais usados no campo — fotografe e guarde

PRODUTO	NCM
Soja em grão	1201.10.00
Milho em grão	1005.90.10
Arroz em casca	1006.10.10
Gado bovino vivo (não reprod.)	0102.29.10
Bovino reprodutor raça pura	0102.21.10
Leite cru bovino	0401.10.10
Café em grão cru	0901.11.00
Madeira em toras	4403.99.00

O que NCM errado gera:

Tributação incorreta

O fisco aplica a alíquota do NCM declarado, não do produto real.

Crédito perdido

Comprador não consegue apropriar crédito de ICMS ou IBS/CBS.

Multa de até 75%

Autuação fiscal com multa proporcional ao tributo envolvido.

Problemas na exportação

NCM é a linguagem do comércio exterior. Errar aqui bloqueia embarques.

Antes de emitir, responda: Que operação está acontecendo?

O **CFOP** é a resposta a essa pergunta. Se a resposta estiver errada, a nota está errada independente de todo o resto.

A REGRA QUE VOCÊ NÃO PODE ESQUECER

5

Operação dentro do TO

CFOP começa com 5

6

Operação para outro estado

CFOP começa com 6

CFOPs mais usados no agro

CFOP	QUANDO USAR
5.101	Venda de produção própria — dentro do TO
6.101	Venda de produção própria — fora do TO
5.105	Venda para exportação indireta (trading)
5.401	Venda com substituição tributária — TO
5.605	Remessa para cooperativa (não é venda)
5.949	Remessa para industrialização por terceiros

CFOP: Ajuste SINIEF 07/2001 e atualizações · CFOP 5.101/6.101: venda produção rural própria · CFOP 5.605: remessa cooperativa — não incide Funrural · ICMS interestadual: art. 155 §2º VII, CF/88

cClassTrib: o código que explica o que está acontecendo com cada tributo.

Enquanto o **CST** diz a situação tributária, o **cClassTrib** diz o fundamento legal exato. São campos distintos e ambos obrigatórios desde jan/2026.

Exemplos práticos

CST	cClassTrib	SITUAÇÃO
000	000001	Tributação regular integral
200	200032	Red. 60% agropecuário in natura (art. 132)
410	410001	Exportação / não incidência
510	510001	Diferimento insumos agropecuários
900	Tabela RFB	Produtor não contribuinte — crédito presumido

O QUE É

cClassTrib

Código de 6 dígitos que indica o fundamento legal exato da tributação do produto na Nota Fiscal. Definido na NT 2024.001 — mais de 200 códigos.

CST: situação tributária · cClassTrib: fundamento legal exato

Quantidade, valor e frete. 3 campos, 3 armadilhas.



Quantidade e unidade de medida

- ✓ Sacas de 60kg — conversa com o romaneio
- ✓ Toneladas — compatível com a trading
- ✓ Arrobas — base para cálculo do Funrural



Unidade diferente do contrato cria inconsistência no Livro Caixa e abre flanco para autuação.



Valor da operação

- ✓ Deve refletir exatamente a operação real
- ✓ Base de cálculo do IRPF e do Funrural
- ✓ Receita Federal cruza NF-e com dados bancários



Subfaturamento e superfaturamento são identificados automaticamente pelos cruzamentos eletrônicos.



Frete

- ✓ Quem paga, contrata e emite são perguntas diferentes
- ✓ Impacta base de cálculo do ICMS e do Funrural
- ✓ CIF vs FOB: cada modalidade tem tratamento fiscal distinto



Muitos produtores incluem frete no valor do produto por desconhecimento — e pagam tributo a mais.

Informações Complementares.

O campo que vale ouro e quase ninguém preenche.

Toda isenção, diferimento ou redução de base precisa do artigo da lei citado aqui.
Sem citar, a nota não se sustenta numa fiscalização, independente de o benefício ser real.

Gado cria/recria no TO

Isento de ICMS conforme inciso XLI, art. 2º, Decreto 2.912/2006 - RICMS/TO.

Diferimento para abate (TARE)

ICMS diferido até a entrada no abatedouro conforme Port. SEFAZ/TO 1.727/2000, Art. 2º, e TARE firmado.

Funrural retido ou não retido

Funrural retido pelo adquirente: R\$ [VALOR] - alíquota 1,63% (LC 224/2025).
Recolhimento de responsabilidade do adquirente. Informar que o prod. recolhe pela folha.

Produtor não contribuinte IBS/CBS

Produtor não contribuinte - art. 164, LC 214/2025. Adquirente tem direito a crédito presumido - art. 168.

ICMS gado cria/recria: art. 2º inciso XLI, Decreto 2.912/2006 · Diferimento TARE: Port. SEFAZ/TO 1.727/2000 · Funrural: art. 25, Lei 8.212/1991 c/c LC 224/2025 · Crédito presumido: art. 164 e 168, LC 214/2025

RECEBEMOS DE [REDACTED] OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSION: 20/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 995.694,00 DESTINATÁRIO: [REDACTED] - ROD TO 239 SENTIDO ITAPORA 18 KM A DIREITA 1 KM, S/N ZONA RURAL PRESIDENTE KENNEDY-TO		NF-e Nº. 007.471.163 Série 890	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
[REDACTED]		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1	
ROD TO 164 KM 16 ESQUERDA 6 KM, S/N - LTS 19 23 LT SAVANA ZONA RURAL - 77783-000 BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO Fone/Fax: 00000000000000		Nº. 007.471.163 Série 890 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 1726 0325 0435 1400 0155 5589 0007 4711 6316 7358 5127 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO OPERACAO INTERNA COM ISENCAO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217260005772841 - 20/03/2026 11:59:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL [REDACTED]		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL [REDACTED]				[REDACTED]		20/03/2026	
ENDEREÇO ROD TO 239 SENTIDO ITAPORA [REDACTED]		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 77745-000		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 20/03/2026	
MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY		UF TO		FONE / FAX 00000000000000		INSCRIÇÃO ESTADUAL [REDACTED]	
HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:27:00							

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.694,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.694,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
[REDACTED]						CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
[REDACTED]		[REDACTED]		[REDACTED]	[REDACTED]	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QVCT	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01.03.0000000009	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES COMUM DISPOSITIVO LEGAL: 7142 - ISENCAO CONF. ART. 3, DA LEI N 1.173/00 C/C ART. 2, XLI, DO RICMS/DEC. 2.912, DE 29.12.06.	01022990	040	5101	UN	27,0000	6.342,0000	171.234,00	0,00	0,00		0,00	
01.03.0000000009	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES COMUM DISPOSITIVO LEGAL: 7142 - ISENCAO CONF. ART. 3, DA LEI N 1.173/00 C/C ART. 2, XLI, DO RICMS/DEC. 2.912, DE 29.12.06.	01022990	040	5101	UN	27,0000	6.342,0000	171.234,00	0,00	0,00		0,00	
01.03.0000000009	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES COMUM DISPOSITIVO LEGAL: 7142 - ISENCAO CONF. ART. 3, DA LEI N 1.173/00 C/C ART. 2, XLI, DO RICMS/DEC. 2.912, DE 29.12.06.	01022990	040	5101	UN	27,0000	6.342,0000	171.234,00	0,00	0,00		0,00	
01.03.0000000009	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES COMUM DISPOSITIVO LEGAL: 7142 - ISENCAO CONF. ART. 3, DA LEI N 1.173/00 C/C ART. 2, XLI, DO RICMS/DEC. 2.912, DE 29.12.06.	01022990	040	5101	UN	27,0000	6.342,0000	171.234,00	0,00	0,00		0,00	
01.03.0000000009	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES COMUM DISPOSITIVO LEGAL: 7142 - ISENCAO CONF. ART. 3, DA LEI N 1.173/00 C/C ART. 2, XLI, DO RICMS/DEC. 2.912, DE 29.12.06.	01022990	040	5101	UN	27,0000	6.342,0000	171.234,00	0,00	0,00		0,00	
01.03.0000000009	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES COMUM DISPOSITIVO LEGAL: 7142 - ISENCAO CONF. ART. 3, DA LEI N 1.173/00 C/C ART. 2, XLI, DO RICMS/DEC. 2.912, DE 29.12.06.	01022990	040	5101	UN	22,0000	6.342,0000	139.524,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: GTAS N 061344, 061330, 061899, 061918, 061932 E 061950 SERIES H PAUTA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE CONFORME PARAGRAFO UNICO DO ART. 10 DA PORTARIA SEFAZ 749/11.

RESERVADO AO FISCO



CRC TO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



TOCANTINS



APROSOJA
TOCANTINS



FAET
SENAR



Sicredi



Receita Federal



CRC TO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



TOCANTINS



APROSOJA
TOCANTINS



FAET
SENAR



Sicredi



Receita Federal

A nota fiscal alimenta o seu IR. E a Receita sabe quando não fecha.

Nota errada → receita errada → resultado errado → imposto errado → malha fina

O que a Receita Federal cruza em tempo real:

NF-e

Receita emitida

EFD-Reinf

Retenções

Dados
bancários

Depósitos e Pix

LCDPR

Livro Caixa Digital

DIRPF

Declaração IR

Sem nota = sem despesa dedutível

O LCDPR só registra o que tem nota. Sem nota, a despesa não existe e a base de IR aumenta.

Nota errada = resultado errado

Receita incorreta no Livro Caixa distorce o lucro apurado — pagamento a maior ou a menor de IR.

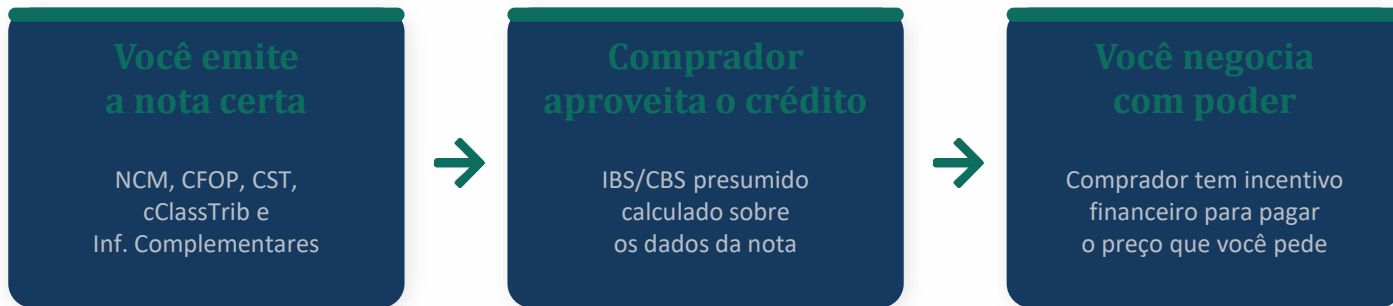
Cruzamentos identificam divergências

Se a nota diz R\$ 50k e o banco recebeu R\$ 60k, a Receita vai perguntar. A nota é a sua única defesa.

Quem compra de você quer que sua nota esteja certa. E vai pagar mais por isso.

Art. 168 da LC 214/2025, produtor não contribuinte emite nota correta → comprador aproveita o crédito presumido ou “cheio” de IBS/CBS.

Nota errada = crédito perdido = desconto no seu preço.



"Nota errada não é só problema com o fisco. É problema com o preço que você recebe amanhã."

Quem tem nota prova. Quem prova, negocia melhor.



Crédito rural (Pronaf/Pronamp)

Histórico de NFP-e demonstra faturamento real. Base para enquadramento e limite de financiamento.



Rating de crédito em bancos

Cooperativas e bancos usam volume de notas para definir limite e taxa do produtor.



CPR - Cédula de Produto Rural

Rastreabilidade via NFP-e suporta emissão de CPR com garantia em produto.



Acesso a mercados exportadores

Frigoríficos e tradings exigem histórico de notas. Sem nota, você não entra na lista de fornecedores.



Regulação europeia (EUDR)

A UE exige geolocalização + NFP-e + CAR regular. Sem isso, carne e soja não entram na Europa.



Aposentadoria rural

Histórico de NF-e é a principal prova de atividade para o segurado especial. Sem nota, INSS nega.

Quem entende a nota negocia diferente.

O produtor com nota certa entra na negociação com argumento.
O comprador sabe que perde crédito se não pagar o preço justo.

O contador que sabe isso tem cliente fiel.
Porta que ninguém abre sem ele.

7 ações imediatas

1

Regularizar a IE na SEFAZ-TO

NOW

2

Conferir NCM de cada produto com seu contador

NOW

3

Revisar CFOPs das últimas emissões - corrigir os erros

30d

4

Cruzar NFP-e emitidas com Livro Caixa e DIRPF rural

30d

5

Verificar se retenções de Funrural estão destacadas (1,63%)

🔍

6

Incluir dispositivo legal no campo Inf. Complementares

🔍

7

Reunir com contador para avaliar transição PF → PJ antes de 2027

2027

"Durante muitos anos a nota fiscal foi vista apenas como uma obrigação. Mas na nova economia tributária ela passa a ser um ativo estratégico do negócio rural."

"A Reforma não começa em 2027. Começa hoje, na qualidade da informação dentro de cada nota."

